



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n° 1.565 / 2007.

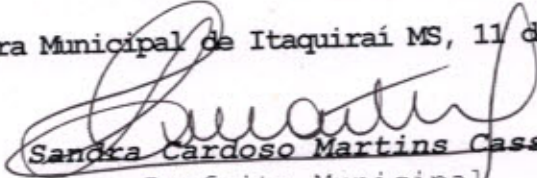
"Dispõe sobre a incorporação de bens ao Patrimônio Público Municipal e dá outras providências".

Considerando a doação de Bens móvel por parte da Receita Federal ao Município de Itaquirai,

DECRETA:

- Art. 1º** Fica incorporado ao Patrimônio Público do Município de Itaquirai, o Bem móvel constante no Ato de Destinação de Mercadorias - ADM n° 0717, processo n° 10142.000349/2006-84 da Receita Federal, o veículo Caminhão Mercedes-Benz 1113 de cor vermelha e placas ABZ 9601 - chassi n° 34403215021808, avaliado em R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).
- Art. 2º** Determina a transferência do Bem pelo setor competente e seu gravame no Patrimônio Público Municipal.
- Art. 3º** O Bem mencionado no artigo 1º será destinado para o cumprimento dos objetivos fins da Gerencia de Obras e Serviços Urbanos.
- Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 11 de abril de 2007.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal

